



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



DECRETO G.P. Nº 18, de 07 de janeiro de 2013

"Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Educação Básica e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 75 da Lei Orgânica do Município de Ipameri, de 31 de março de 1990, e das Constituições do Estado e da República,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear como Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica, a Sr^a. Ana Lúcia Vaz Simão

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 07 dias do mês de janeiro de 2013.


DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

07 01 13